

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8919612

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 8686311), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 (doc. 8816898), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 8846330), da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (doc. 8819733) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 8821022), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da Techbiz Forense Digital Ltda. para prestação de serviço de subscrição de licença de uso do *Software Graykey*, no valor total de R\$ 298.756,89 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,
PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA, em 07/05/2025, às
16:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8919612** e o código CRC **4BE4F380**.